



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00924 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2CA4BB723806BF979F1234914D15E79B

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.  
PORTARIA Nº 115, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 - Concede Licença Prêmio a Servidora Publica Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, embasados na Lei nº 04, de 16 de junho de 2015;

### RESOLVE:

**Art.1º**- Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

Ualdina Verônica Rocha - Representante de Professor Municipal

Esiquio Lima Lopes - Representante de Professor Municipal

Marivaldo Santos Araújo - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Humberto Luis Pereira de Carvalho - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelo Augusto Daltro Martins - Representante do Conselho Municipal de Educação

Vilma Pacheco da Silva - Representante da APLB Sindicato

Jurandir Neves de Jesus - Representante de Diretor Escolar

Cleuber Amorim Gomes - Representante de Coordenação Escolar

Udiralva Pacheco dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adriana Pacheco Pereira de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 115, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**Concede Licença Prêmio a Servidora**

**Publica Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MAT	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Marilene Silva Santos	1204433	Aux. Serviços Gerais	Educação	28/09/17 à 28/12/17

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 25 de setembro de 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO